

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 185

Decreta luto oficial no Município de Umuarama, por três dias, pelo falecimento de JORGE YASAKA, morador no Distrito de Santa Eliza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o prematuro falecimento de JORGE YASAKA, antigo morador de nosso Município, no Distrito de Santa Eliza, onde gozava do mais alto conceito e estima;

CONSIDERANDO, que o referido cidadão sempre pontificou na linha de frente na defesa e participação ativa na vida comunitária de nosso Município, principalmente aos justos interesses do Distrito de Santa Eliza;

CONSIDERANDO, que por força desse seu elevado e invejável espírito comunitário, prontificou-se a postular, como candidato a vereador, uma cadeira no Legislativo Municipal de nosso Município, como representante do ordeiro e trabalhador povo de Santa Eliza,

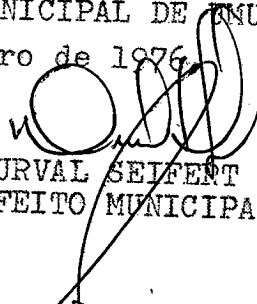
### DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial por três dias consecutivos, a contar-se desta data, no Município de Umuarama, por tão infausto acontecimento, que enluta o Distrito de Santa Eliza.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Bandeira Municipal deverá permanecer a meio-pau, com uma tarja negra nesse período.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de setembro de 1976.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

EDYÉ MARINELLI  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO